

TERMO 047/2025.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO que se faz ao contrato n.º 095/2024, celebrado entre a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO e a empresa AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de bombeiro civil e guarda-vidas, para atuação nas dependências do Mundo das Crianças e Parque da Cidade.

Processo n.º 1.530/24

Pregão Eletrônico n.º 038/24

Pelo presente termo de prorrogação contratual, a DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO sociedade de economia mista, com sede na Avenida Alexandre Ludke n.º 1.500 na Vila Bandeirantes no município de Jundiaí/SP., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.582.243/0001-73, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores: Diretor Superintendente de Engenharia João José Viveiros, portador do R.G. n.º [REDACTED] e do CPF/MF n.º 015.598.178-10; Diretora de Mananciais Nádia Zacharczuk, portadora do R.G. n.º [REDACTED] e do CPF/MF n.º 334.935.218-98, e o gestor Marco Antonio Chanchencow, portador do R.G. n.º [REDACTED] e do CPF/MF n.º 068.693.128-93, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antonio n.º 2.504 - 1º andar - conjunto 11 no Jardim Paulista em São Paulo/SP., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.394.719/0001-08, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Adalberto Tabajara dos Santos, portador do R.G. n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF n.º 011.357.708-75, de acordo com os atos e documentos contidos no processo administrativo n.º 1.530-3/2024 têm entre si justo e acertado o presente contrato, nos termos do que determinam a Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e alterações posteriores, o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S.A. e demais normas aplicáveis a este objeto, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

I- Conforme artigo 141 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, fica por força do presente termo, concedida a prorrogação de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 1.002.480,00,00 (hum milhão, dois mil, quatrocentos e oitenta reais) para o período, de acordo com fls. 418 a 439 dos autos.

II- Em decorrência da presente prorrogação, a cláusula 12ª do contrato originário, tem seu prazo acumulado em 24 (vinte e quatro) meses, contados após o recebimento da Ordem de Serviços. [REDACTED]

III- Fiam ratificadas no que não colidirem com este termo, as demais cláusulas do contrato n.º 095/2024 assinado em 12 de julho de 2024. [REDACTED]

AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Processo n.º 1.530/24
Pregão Eletrônico n.º 038/24
Termo n.º 047/25



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito.

Jundiaí, 12 de julho de 2025.

a) p/contratante:

DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO



JOAO JOSE VIVEIROS

DIRETOR SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA

CPF/MF: 015.598.178-10



NÁDIA ZACHARCZUK

DIRETORA DE MANANCIAIS

CPF/MF: 334.935.218-98



MARCO ANTONIO CHANCHENCOW

GERENTE DO PARQUE DA CIDADE

CPF/MF: 068.693.128-93

b) p/contratada:

AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.



ADALBERTO TABAJARA DOS SANTOS

DIRETOR

CPF/MF: 011.357.708-75



CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

TERMO Nº: 047/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de bombeiro civil e guarda-vidas, para atuação nas dependências do Mundo das Crianças e Parque da Cidade.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº. 01/2011 do TCESP;
- c- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº. 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação



- b- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 12 de julho de 2025.

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE

Nome: **Luiz Roberto Del Gelmo**

Cargo: Diretor Presidente

CPF/MF: 963.077.738-04

Assinatura:

- RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **Valter Maia**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 052.217.628-38

Assinatura:



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

P/CONTRATANTE: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.

Nome: **João José Viveiros**

Cargo: Diretor Superintendente de Engenharia

CPF/MF: 011.590.150-10

Assinatura:

Nome: **Nádia Zacharczuk**

Cargo: Diretora de Mananciais

CPF/MF: 334.935.218-98

Assinatura:

Nome: **Marco Antonio Chanchencow**

Cargo: Gerente do Parque da Cidade

CPF/MF: 068.693.128-93

Assinatura:



PELA CONTRATADA: **AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

Nome: **Adalberto Tabajara dos Santos**

Cargo: **Diretor**

CPF/MF: **011.357.708-75**

Assinatura:

ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTRATANTE: **DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO.**

Nome: **Nádia Zacharczuk**

Cargo: **Diretora de Mananciais**

CPF/MF: **334.935.218-98**

Assinaturas:

GESTOR DO CONTRATO: **DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO**

Nome: **Marco Antonio Chanchencow**

Cargo: **Gerente do Parque da Cidade**

CPF/MF: **068.693.128-93**

Assinatura:

AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº. 1.530/24

Pregão Eletrônico nº. 038/24

Termo nº. 047/25



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

DEMAIS RESPONSÁVEIS: DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PARECER JURÍDICO

Nome: **Renato Luís Ferreira**

Cargo: Advogado

CPF/MF:

Assinatura:

- TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE:

- PREGOEIRO

Nome: **Israel Luiz da Silva**

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Licitações

CPF/MF: 020.084.888-01

Assinatura:

